



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 077 – Cordeiro, 29 de abril de 2022
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

EDITAL PGM Nº 02/2022

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES REALIZADAS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA O ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – 1º EXAME DE SELEÇÃO E RETIFICA A METODOLOGIA DE SELEÇÃO.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO, com base nas prerrogativas dispostas na Lei Municipal número 2.566/2021 e na Lei Federal

11.788/08, torna público o edital de homologação das inscrições do 1º Exame de Seleção para o Estágio Forense promovido pela Procuradoria Geral do Município de Cordeiro/RJ, retificando a metodologia de seleção e o cronograma do certame.

I. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Ficam homologadas as inscrições dos candidatos a seguir:

Júlia de Sales Corrêa Leite
Amanda de Paiva Toledo
Melissa Afonso de Amorim Ladeira
Emiliane Rodrigues Martins

II. DA ALTERAÇÃO DA METODOLOGIA DE SELEÇÃO

Tendo em vista que o número de candidatos inscritos não superou o número de vagas dispostas no edital, fica alterada a metodologia de seleção, que passará a consistir em prova escrita individual de caráter eliminatório, de modo a avaliar exclusivamente a aptidão do candidato ao exercício das funções.

A prova escrita consistirá em dissertação entre 30 e 40 linhas acerca de tema jurídico a livre escolha do candidato. A prova escrita será lida pelos procuradores, que avaliarão a aptidão do candidato e que somente poderá ser considerado inapto por decisão motivada.

A prova individualizada será realizada na sede da Procuradoria Geral do Município, no horário de expediente, dos dias 28/04/2022 a 15/05/2022, devendo o candidato agendar, por meio telefônico ou presencialmente, dia e hora para sua realização.

Os candidatos que realizarem a prova e forem considerados aptos poderão ser imediatamente convocados para a admissão, de acordo com a

necessidade do serviço, independentemente do prazo de realização das provas individuais.

Ficam mantidos as demais disposições do Edital PGM001/2022 que não sejam contrárias às disposições do presente.

Cordeiro, 29 de abril de 2022.

THAÍS MARIA LUTTERBACK SAPORETTI AZEVEDO
PROCURADORA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO
OAB/RJ Nº 161716/ MATRÍCULA 080211346

PORTARIA Nº 428/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora, SARITA DE MEDEIROS PINTO, matrícula nº 300111177, da função de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL NELLY DE REZENDE MARANHÃO, a contar de 02 de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 429/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora, SAMIRA GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 300121383, para exercer a função de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL NELLY DE REZENDE MARANHÃO, a contar de 02 de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 430/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora, ROSILENE DE LOURO MARÇAL, matrícula nº 300121374, para exercer a função de DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL NELLY DE REZENDE MARANHÃO, a contar de 02 de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DE
PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do

Município, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo – Mediadores nº 001/2022, TORNA PÚBLICA A ELIMINAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados,

CANDIDATO	SITUAÇÃO
VITÓRIA REGINA FELIPE ALMEIDA	DESISTÊNCIA

Cordeiro, 29 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo n.º 001/2022, CONVOCA o candidato abaixo relacionado a comparecer à Secretaria Municipal de Educação munido (a) das cópias e originais dos documentos informados no item 12.3 e 12.4 do edital até o dia 03/05/2022 sob pena de eliminação.

Nome
AUREA CARLA M. DA SILVA

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito Municipal
